

# Concurso "Prata da Casa"

## Edição 2018

Número de inscrição: 35

### 1) Identificação

#### Participantes Responsáveis\*

Odoné Serrano Júnior; Emili Cristina de Freitas de Arruda; Renata Albuquerque da Silva; Fernando de Lima Minari; Eduardo Cramer Ono

#### Cargos\*

Odoné Serrano Júnior (Promotor de Justiça); Emili Cristina de Freitas de Arruda (Assessora Jurídica); Renata Albuquerque da Silva (Assistente Jurídica); Fernando de Lima Minari (Estagiário de Pós-Graduação); Eduardo Cramer Ono (Estagiário de Graduação)

#### Promotoria / Unidade Administrativa\*

Promotoria de Justiça junto à 1ª. Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR

### 2) Descrição da boa prática

#### Título da Boa Prática\*

Execução Penal em Meio Aberto – Mudanças para garantir maior eficiência e efetividade

#### Qual categoria deseja concorrer\*

III - Unidade e Eficiência da Atuação Institucional e Operacional

#### Objetivos Estratégicos\*

8 - Eficiência e Eficácia - Garantir a celeridade e eficácia da atuação judicial e extrajudicial;

**Data Inicial da prática\*:**

08/08/16

**Duração:**

### **Descrição Resumida\***

1ª. etapa: Elaboração e implantação de um novo modelo de atuação, tendo em vista a experiência obtida na análise dos processos de Execução Penal de competência da 1ª Promotoria de Justiça de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Curitiba/PR, promovendo o mapeamento dos fluxos de trabalho, a elaboração de Guia de Análises/Protocolo de Atuação Processual e treinamento da equipe da Promotoria, buscando tornar a execução mais célere e eficiente. Implantada.

2ª. etapa: Incorporação de base de dados para pesquisa de endereços e registros criminais e assunção da atividade de realização dessas pesquisas na rotina de trabalho da 1ª Promotoria de Justiça de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Curitiba para acelerar a tramitação dos incidentes da execução penal em meio aberto. Implantada.

3ª. etapa: Plano de trabalho para fortalecimento da atuação do Patronato na execução das penas em meio aberto. Plano de trabalho para capacitação das entidades que recebem condenados para cumprirem penas alternativas. Plano de trabalho para fiscalização do Patronato e das entidades parceiras. Em elaboração.

4ª. etapa: Aprimoramento dos recursos de tecnologia da informação para otimizar a fiscalização dos processos de execução penal em meio aberto. Em elaboração.

### **Órgãos envolvidos / Parceiros**

Equipe da Promotoria de Justiça (Promotor, Assessora, Assistente e Estagiários); Equipe da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas do Foro de Curitiba (Magistrada, Assessores, Estagiários, Servidores do Cartório, Psicólogas); Equipe do Patronato Penitenciário de Curitiba (Diretora, Assistentes Sociais, Psicólogas, Pedagogas, etc.); Entidades Parceiras da Rede de Execução Penal em Meio Aberto de Curitiba (instituições públicas e privadas que recebem pessoas condenadas a cumprirem penas restritivas de direito – prestação de serviços comunitários, limitação de final de semana, medidas educativas, etc.).

### **Público Alvo**

Condenados com direito a cumprir suas penas em regime inicial aberto ou mediante penas alternativas (penas restritivas de direito substitutivas da pena privativa de liberdade) e seus familiares; Pessoas atendidas por entidades que acolhem prestadores de serviços comunitários (idosos, carentes, órfãos, doentes, etc.); Vítimas dos Crimes; Sociedade em geral.

## **Área de Atuação\***

Execução Penal em Meio Aberto

## **Justificativa\***

A Assembleia das Nações Unidas, preocupada com os efeitos nocivos do encarceramento prisional, em 14 de dezembro de 1990, adotou Regras Mínimas para a Elaboração de Medidas Não-Privativas de Liberdade, a Resolução 45/110, que ficou conhecida como "Regras de Tóquio". O Brasil, então, no âmbito interno, passou a fortalecer sua política pública de penas alternativas à prisão, a qual tem o status de uma política constitucional à luz do inciso XLVI do artigo 5º da Lei Magna. Neste esforço de consolidação desse novo paradigma, ganhou destaque a edição de novos marcos legislativos, tais como a exemplo da Lei 9.099/1995 (que criou novos institutos como a transação penal e a suspensão condicional do processo), e da Lei 9.714/1998 (a denominada Lei das Penas Alternativas à Prisão). Seguindo esse espírito, o Ministério Público, em setembro de 2000, lançou o Programa nacional de Apoio às Penas Alternativas, cuja execução foi designada à Central Nacional de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas (CENAPA), vinculada à Secretaria Nacional de Justiça. Em 2002, a CENAPA criou a Comissão Nacional de Apoio às Penas e Medidas Alternativas – CONAPA, assim como publicou o Manual de Monitoramento das Penas e Medidas Alternativas, com o intuito de auxiliar o Juízo da Execução e o Ministério Público na fiscalização do cumprimento da pena. De acordo com o referido Manual, para que a pena alternativa cumpra seus objetivos, sob o ponto de vista técnico-operacional, uma série de procedimentos técnicos e administrativos devem ser adotados, tais como: captação, cadastramento e capacitação de entidades parceiras; avaliação do condenado por meio de entrevista psicossocial; encaminhamento do condenado ao cumprimento da medida alternativa e acompanhamento do cumprimento da pena. Percebe-se, pois, claramente, que para a concretização destes procedimentos mostra-se necessária a participação vários atores – muito além de juízes, promotores, advogados, serventuários da Justiça e do Ministério Público e agentes do Patronato Penitenciário – envolvendo agentes de entidades públicas ou privadas que recebem apenados para o cumprimento das penas alternativas, notadamente a prestação de serviços comunitários. A atuação articulada desses atores forma a rede que dá vida à execução penal em meio aberto e permite a consecução de bons resultados nesta área. Além disso, o elevado número de pessoas cumprindo penas alternativas sob fiscalização da 1ª. VEPMA de Curitiba (aproximadamente 4.000 mil) traz a imperiosa necessidade de elaboração de um método de trabalho que assegurem a maior eficácia e efetividade possível, evitando-se desperdícios de recursos públicos, aumentando-se a produtividade e a qualidade da atuação. Dada a limitação de recursos humanos, a incorporação de recursos de tecnologia da informação mostra-se imprescindível para otimizar a fiscalização dos processos de execução penal em meio aberto e alcançar os objetivos das penas alternativas à prisão, notadamente os de: a) propiciar ao apenado a realização de reflexões acerca dos valores éticos e de cidadania; b) sensibilizar

o apenado a refletir sobre suas experiências individuais e sobre os motivos e fatores que o levaram à escolha de ter praticado o crime a que foi condenado e/ou outras atitudes prejudiciais a ele, a seus familiares e à comunidade na qual vive, bem como sobre as consequências sofridas por ele e causadas por ele em razão dessas escolhas, bem como estimulando-o a pensar acerca de outras oportunidades e perspectivas de vida, incentivando-a elaborar novos projetos para o seu futuro, inclusive a partir do aprendizado com as escolhas equivocadas do passado; c) avaliar e valorizar as aptidões, habilidades, conhecimentos e interesses do apenado, incentivando-o a empregá-los em atividades lícitas que lhe ensejem desenvolvimento como indivíduo e como cidadão, trazendo proveito a si próprio, à sua família e à comunidade na qual está inserido; d) resgatar e/ou fortalecer, quando necessário, os vínculos familiares; e) promover a inclusão do apenado nas políticas públicas sociais existentes, tais como a obtenção de benefícios de assistência social, quando for o caso; a inserção em grupos de apoio ou em programas de recuperação e prevenção do uso de álcool e outras substâncias entorpecente; obtenção de documentos de identificação pessoal; conclusão dos estudos; ingresso em cursos profissionalizantes ou que o capacite para o trabalho e geração de renda, etc.

Portanto, considerando a premência de se aperfeiçoar a fiscalização e capacitação no que concerne o monitoramento das penas alternativas, buscando fortalecer a credibilidade da comunidade na validade e vigência das normas penais, assim como evitar que o apenado se torne reincidente, cometendo novos delitos dotados ainda de maior gravidade, é que se justifica a elaboração e implementação deste projeto.

Por ter como campo de atribuições exclusivamente as execuções de penas em meio aberto (regime inicial aberto e penas restritivas de direito) pessoas residentes na cidade de Curitiba, a 1ª Promotoria de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Curitiba mostra-se como um excelente laboratório para testar modelos de intervenção mais eficientes. Modelos estes que posteriormente poderão ser apresentados como material de referência aos demais integrantes do Ministério Público do Estado do Paraná que atuam na Execução da Pena em Meio Aberto de maneira exclusiva ou não exclusiva facilitando o trabalho deles, além de ser material de interesse para a Corregedoria do MP (orientação e fiscalização da atuação dos membros) e do CAOP de Execução Penal.

Portanto, os esforços para a construção de modelo de atuação judicial nos processos de Execução em Meio Aberto, através do mapeamento dos fluxos de trabalho, seguida da elaboração e adoção de um guia de análises/protocolo de atuação processual, bem como a elaboração e execução um plano de trabalho para fortalecimento da rede de execução penal em meio aberto, justificam-se. Ressalte-se, assim, que o esforço da construção do aprimoramento da execução penal em meio aberto possui caráter de continuidade. Alguns resultados já foram alcançados como a forma de trabalho da equipe da Promotoria para análise dos processos judiciais, sendo constatada evidente ganhos de produtividade e qualidade da atuação. Há ainda a necessidade de realizar atuação para promover uma qualificação das pessoas que nas entidades parceiras recebem Sentenciados para serviços comunitários. Por fim, o empoderamento da atuação dos agentes do Patronato e a efetiva utilização

de recursos de tecnologia da informação é também imprescindível e está no norte desta Promotoria com o objetivo a ser alcançado. Portanto, uma ação articulada nestas três dimensões, (processos judiciais, capacitação da rede de atores e incorporação de ferramentas da tecnologia da informação) é que garantirá sucesso para a unidade e eficiência da atuação institucional e operacional do sistema de execução penal em meio aberto, garantindo o alcance de seus objetivos no meio social.

### **Ações Desenvolvidas\***

- Mapeamento, com auxílio da SUBPLAN, dos fluxos de trabalho;
- Elaboração de Guia de Análises/Protocolo de Atuação Processual, usado como referência e material de treinamento/aprendizado para estagiários e novos integrantes da equipe da Promotoria (que também foi fornecido e utilizado pela Defensoria Pública, Gabinete Judicial e Secretaria da VEPMA como material de referência e treinamento de integrantes das equipes);
- Incorporação de base de dados para pesquisas de endereços e registros criminais pela Promotoria de Justiça;
- Assunção das pesquisas de endereços (por meio dos sistemas SIEL-TRE; INFOSEG, DETRAN e COPEL) e registros criminais (por meio dos sistemas ORÁCULO-TJPR e PROJUDI-TJPR) na rotina de trabalho da Equipe da Promotoria;
- Elaboração de Relatórios dos Processos Pautados para Audiências de Justificação (com resumo dos motivos pelos quais foi designado aquele ato processual) e fornecimento desses relatórios ao Magistrado, Defensor Público ou Defensor Dativo;
- Redução do intervalo entre as audiências de justificação de 30 minutos para 15 minutos e duplicação do número de audiências designadas por dia;
- Integração à Central de Mandados Judiciais (com cerca de 70 Oficiais de Justiça);
- Parceria com a Guarda Municipal para cumprimento de mandados de prisão cautelar de foragidos;
- Adoção de relatório circunstanciado em todas as manifestações processuais do Ministério, abandonando-se a prática anteriormente consolidada de "cotas simples";
- Reuniões com os atores da Rede de Execução Penal em Meio Aberto de Curitiba buscando entender quais medidas podem ser implementadas para o seu fortalecimento (capacitação de pessoas; identificação de fatores de ineficiência da atuação e de solução para esses problemas; adoção de novos métodos e rotinas de trabalho; incorporação de recursos de tecnologia da informação para otimizar a fiscalização dos processos de execução penal em meio aberto; melhora do fluxo de comunicação; realização de novas alianças/parcerias, etc.).
- Ações a serem desenvolvidas: capacitação de pessoas que trabalham diretamente com os Sentenciados que devem prestar serviços comunitários; capacitação de agentes do Patronato para melhor utilização de recursos de tecnologia de informação para otimizar a fiscalização do cumprimento da pena e a fiscalização das entidades que recebem prestadores de serviço à comunidade e/ou recursos de verba oriunda prestação pecuniária pagas pelos

Condenados.

### **Resultados / impactos\***

- Ganhos de produtividade (aumento do número de manifestações processuais e de audiências realizadas);
- Ganhos de qualidade/eficiência da intervenção (com melhor fiscalização dos processos judiciais; obtenção de decisões judiciais em menor espaço de tempo; redução de casos de prescrição da pretensão executória);
- Ganhos de efetividade (no sentido de atingir os fins da tutela penal sem a necessidade do encarceramento prisional sempre que isso for possível; potencializar os aspectos positivos das penas alternativas, principalmente da prestação de serviços comunitários, vez que oportuniza a expiação da culpa fazendo-se o bem ao próximo e à sociedade como um todo; aumentar os casos de reparação dos danos às vítimas; neutralizar fatores ensejadores de reiteração criminal/reincidência; reverter a sensação de impunidade ou ineficiência do sistema de Justiça Criminal; dar apoio para superação do uso abusivo e prejudicial de bebidas alcóolicas ou outras substâncias entorpecentes que muitas vezes é um dos fatores determinantes para o cometimento de crimes; oportunizar aos condenados a retomada aos estudos e/ou a cursos de capacitação para o trabalho e geração de rendas por meio de atividades lícitas.

### **Recursos envolvidos**

Computadores, acesso à internet, senhas para acesso a bancos de dados para pesquisas de endereços e registros criminais (PROJUDI-TJPR; ORÁCULO-TJPR; SIEL-TRE; INFOSEG; DETRAN-PR; COPEL), treinamento dos membros da equipe, tempo, pessoal (recursos humanos).